



SEÇÃO I - CONTRATOS

TERMO DE CONTRATO Nº 007.2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA A.L.COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA EPP.

DO OBJETO – O presente contrato administrativo tem por objeto a Adesão à Ata de Registro de Preço nº 023/2021, Pregão Presencial SRP sob o nº 007/2021, realizado nos autos do Processo Administrativo nº 15.080/2021 – Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ, referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atender as necessidades da Farmácia Básica, PMAM/UPA 24H e Saúde Mental, conforme projeto básico, proposta apresentada que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato no Proc. nº 281/2022 – Prefeitura Municipal de Silva Jardim/RJ

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Para a aquisição é estipulado o valor de **R\$ 81.632,50 (oitenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**, correspondente às especificações, e quantidades previstas no memorial descritivo, constante nos autos do Processo Administrativo sob o nº. 281/2022 – Prefeitura Municipal de Silva Jardim/RJ, que é parte integrante do presente contrato.

DO PRAZO – O prazo de vigência contratual será de 4 (quatro) meses a contar da assinatura do termo contratual, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com o estabelecido em Lei (Art. 57, inciso II da 8.666/93), a critério e conveniência administrativa.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária: 10.02.103020034.2.071.3390.30.00.00 – SEMSA/FMS – EMPENHOS: 115/2022 – 116/2022.

Dotação Orçamentária: 10.02.103010032.2.064.3390.32.00.00 – SEMSA/FMS – EMPENHOS: 117/2022.

Silva Jardim, 06 de abril de 2022.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
SEMSA/FMS
Mat. 2877/0

A.L.COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA EPP

TERMO DE CONTRATO Nº 010.2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA MLJ DISTRIBUIDORA LTDA.

DO OBJETO – O presente contrato administrativo tem por objeto a Adesão da Ata de Registro de Preço nº 15/2021, Pregão Presencial SRP sob o nº 007/2021, Processo Administrativo nº 15.080/2021 – Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ, visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atender as necessidades da Farmácia Básica, PMAM/UPA 24H e Saúde Mental, conforme projeto básico, proposta apresentada que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato Proc. nº 284/2022 – Prefeitura Municipal de Silva Jardim/RJ.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Para a aquisição é estipulado o valor de **R\$ 245.073,80 (duzentos e quarenta e cinco mil, setenta e três reais e oitenta centavos)**, correspondente às especificações, e quantidades previstas no memorial descritivo, constante nos autos do Processo Administrativo sob o nº. 284/2022 – Prefeitura Municipal de Silva Jardim/RJ, que é parte integrante do presente contrato.

DO PRAZO – O prazo de vigência contratual será de 4 (quatro) meses a contar da assinatura do termo contratual, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com o estabelecido em Lei (Art. 57, inciso II da 8.666/93), a critério e conveniência administrativa.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária: 10.02.103020034.2.071.3390.30.00.00 – SEMSA/FMS – EMPENHOS: 139/2022 – 140/2022.

Dotação Orçamentária: 10.02.103010032.2.064.3390.32.00.00 – SEMSA/FMS – EMPENHOS: 138/2022.

Silva Jardim, 06 de abril de 2022.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
SEMSA/FMS
Mat. 2877/0

MLJ DISTRIBUIDORA LTDA.
Contratada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022 –FME.

No dia 19 (dezenove) de abril de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **WALEMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede na Rua 2 A, S/Nº, Quadra 08, Lote 04 – Loteamento Parque Belvedere Silva Cunha – Silva Jardim/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.834.907/0001-96, neste ato representada pelo Sr. Walker Cazatt Silva, portador do documento de identidade nº 11.216.708-5, órgão expedidor IFP/RJ, CPF nº 079.300.697-02, para **eventual aquisição de gêneros alimentícios (carne bovina e outros) para compor o cardápio das Unidades Escolares deste Município** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 011/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 2356/2021 – FME, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	V. Total
4	Filé de tilápia. O produto não poderá conter espinhas e pele. A embalagem plástica resistente e transparente com 1 kg.	EMB.	C PESCADOS	14.736	R\$ 32,99	R\$ 486.140,64
					TOTAL	R\$ 486.140,64

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

- 1.1 – O **FME**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.
- 1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o **FME**, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.
- 1.3 – Local de entrega: Nas Unidades Escolares, conforme Anexo IX, de acordo com a quantidade a ser determinada na planilha de solicitação do Setor de Alimentação Escolar da FME.
- 1.4 – Prazo de entrega: A entrega deverá ser em até 05 (cinco) dias, contados do primeiro dia útil a data de recebimento do pedido encaminhado pela FME.
- 1.5 – Forma de entrega: Quinzenalmente.
- 1.6 – As entregas deverão ser acompanhadas do comprovante de entrega, que deverá obedecer o padrão da nota fiscal eletrônica "REMESSA MERCADORIA ORIGINADA DE VENDA FUTURA" emitido em 03 (três) vias, que deverão ser datadas e assinadas por, no mínimo, 02 (dois) funcionários da escola. As vias serão 01 (uma) para escola, 01 (uma) para a contratada e 01 (uma) para o FME.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão a **FME**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.
- 5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no **processo administrativo Nº 2356/2021– FME** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a **FME** ou modificação da contratação.
- 5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais da **FME**, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
- 5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a **FME** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da **FME** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a **FME** dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Elizete F. Quintanilha de Souza
SEMECT/FME
Mat. 2092/3
Gestora

WALEMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Empresa



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022 –FME.

No dia 19 (dezenove) de abril de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **LIGGERO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua José Alvarez, nº 154, Loja A, Bairro da Luz – Nova Iguaçu/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.334.984/0001-82, neste ato representada pelo Sr. Stylianos Venancio Koracakis, portador do documento de identidade nº 10.187.570-6, órgão expedidor DIC/RJ, CPF nº 080.956.647-82, para **eventual aquisição de gêneros alimentícios (carne bovina e outros) para compor o cardápio das Unidades Escolares deste Município** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 011/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 2356/2021 – FME, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	V. Total
3	Peito de frango sem osso congelado. A quantidade de água não deverá ultrapassar 6% do peso do produto. (portaria nº 210/98). Embalagem pacote c/ 1,0 kg.	Embalagem	LIDER RIO	14.736	R\$ 15,90	R\$ 234.302,40
					TOTAL	R\$ 234.302,40

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

- 1.1 – O **FME**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.
- 1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o **FME**, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.
- 1.3 – Local de entrega: Nas Unidades Escolares, conforme Anexo IX, de acordo com a quantidade a ser determinada na planilha de solicitação do Setor de Alimentação Escolar da FME.
- 1.4 – Prazo de entrega: A entrega deverá ser em até 05 (cinco) dias, contados do primeiro dia útil a data de recebimento do pedido encaminhado pela FME.
- 1.5 – Forma de entrega: Quinzenalmente.
- 1.6 – As entregas deverão ser acompanhadas do comprovante de entrega, que deverá obedecer o padrão da nota fiscal eletrônica “REMESSA MERCADORIA ORIGINADA DE VENDA FUTURA” emitido em 03 (três) vias, que deverão ser datadas e assinadas por, no mínimo, 02 (dois) funcionários da escola. As vias serão 01 (uma) para escola, 01 (uma) para a contratada e 01 (uma) para o FME.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão a **FME**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.
- 5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no **processo administrativo Nº 2356/2021– FME** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a **FME** ou modificação da contratação.
- 5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais da **FME**, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
- 5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a **FME** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da **FME** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a **FME** dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Elizete F. Quintanilha de Souza
SEMECT/FME
Mat. 2092/3
GESTORA

LIGGERO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
Empresa



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022 – FME.

No dia 19 (dezenove) de abril de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Silva Jardim, nº 325, Lojas 01 e 02 – Reginópolis – Silva Jardim/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.480.727/0001-98, neste ato representada pelo Sr. Felipe Pereira da Cruz, portador do documento de identidade nº 12.098.160-0, órgão expedidor IFP/RJ, CPF nº 099.401.367-14, para **eventual aquisição de gêneros alimentícios (carne bovina e outros) para compor o cardápio das Unidades Escolares deste Município** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 011/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 2356/2021 – FME, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	V. Total
2	CARNE SECA TIPO: DIANTEIRA PCT C/ 5 kg curada, seca, embalagem a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade dos produtos, número de registro no Ministério da Agricultura/SIL/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	EMB.	J. AMERICA	1.500	R\$ 141,90	R\$ 212.850,00
5	Fígado bovino congelado, 100% limpo, sem gordura, sem sebo. Pacote c/ 2kg, com rótulo registro no S.I.F. Laudo Micro Biológico e físico-químico em laboratório credenciado pelo Ministério da Agricultura.	EMB.	FRIGANSO	1.944	R\$ 29,59	R\$ 57.522,96
					TOTAL	R\$ 270.372,96

1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

1.1 – O FME, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o FME, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – Local de entrega: Nas Unidades Escolares, conforme Anexo IX, de acordo com a quantidade a ser determinada na planilha de solicitação do Setor de Alimentação Escolar da FME.

1.4 – Prazo de entrega: A entrega deverá ser em até 05 (cinco) dias, contados do primeiro dia útil a data de recebimento do pedido encaminhado pela FME.

1.5 – Forma de entrega: Quinzenalmente.

1.6 – As entregas deverão ser acompanhadas do comprovante de entrega, que deverá obedecer o padrão da nota fiscal eletrônica "REMESSA MERCADORIA ORIGINADA DE VENDA FUTURA" emitido em 03 (três) vias, que deverão ser datadas e assinadas por, no mínimo, 02 (dois) funcionários da escola. As vias serão 01 (uma) para escola, 01 (uma) para a contratada e 01 (uma) para o FME.

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão a FME, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não

5.3 – As decisões que ultrapassem a competência dos fiscais da FME, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a FME ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da FME ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a FME dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Elizete F. Quintanilha de Souza
SEMECT/FME
Mat. 2092/3
Gestora

MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
Empresa



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 013.2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA MAXED COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a contratação a Ata de Registro de Preço nº 003/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 50/2021, Processo Administrativo nº 2388/2021 – FMS, referente a aquisição de carne para compor a alimentação do setor de nutrição e dietética do CAPS, e para ser servida para pacientes e funcionários da PMAM

DO PREÇO – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 46.124,00 (quarenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 06 (seis) meses com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 07 (sete) de outubro de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária N.º 10.02.103020034.2.071.3390.30.00.00 – Empenho 154/2022 e Empenho 155/2022.

Silva Jardim, 07 de abril de 2022.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
SEMSA/FMS
Mat. 2877/0

MAXED COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Contratada

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 002/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA, D'ART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA., NA FORMA ABAIXO, E EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Banda Strategya com participação do cantor Alex Costa, visando duas apresentações em eventos carnavalescos do Município de Silva Jardim, conforme proposta fls. 35/36 e Requisição 15/2022 – SEMTICC, fls. 80/81, Processo Administrativo 3701/2022.

DO PREÇO – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, pelos serviços descritos na Cláusula Primeira, o valor de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, sendo efetuado 100% do pagamento após a execução do evento, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada por no mínimo 03 (três) servidores da SEMTICC/FUMTUR e comprovação de quitação da taxa do ECAD.

DO PRAZO – O presente termo terá início na data de sua assinatura e término previsto para 24 (vinte e quatro) de abril de 2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes da presente contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 09.02.236950029.2.053.3390.39.00.00 - FUMTUR, Empenho nº 002/2022.

Silva Jardim, 20 de abril de 2022.

Humberto Ramon Mariano
SEMTICC/FUMTUR
Mat. 3780-0

D'Art Promoções e Eventos Ltda.
Contratada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2021 –FMS

No dia 07 (sete) de março de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa JFD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Presidente Vargas, 962, Sala 406, Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.071-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.943.752/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Renato Ferreira Coelho, portador do documento de identidade nº25.733.569-5, órgão expedidor DIC/RJ, CPF nº 147.501.727-82 E Sr. Lazaro Novaes Codeco, portador do documento de identidade nº11.922.176-0, órgão expedidor IFP/RJ, CPF nº 052.587.817-39, em conjunto ou separadamente conforme Segunda Cláusula Contratual, para **eventual aquisição de materiais de consumo (saco de lixo) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde deste Município, em seus diversos setores** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 38/2021 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 4496/2020 – FMS, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	V. Total
1	Saco para lixo de 40 litros, cor preta, material resistente ao peso. Normas da ABNT NBR.	Unid.	Bay Plastic	20000	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
2	Saco para lixo de 60 litros, cor preta, material resistente ao peso. Normas da ABNT NBR.	Unid.	Bay Plastic	20000	R\$ 0,14	R\$2.800,00
3	Saco para lixo de 100 litros, cor preta, material resistente ao peso. Normas da ABNT NBR.	Unid.	Bay Plastic	50000	R\$ 0,26	R\$13.000,00
4	Saco para lixo de 200 litros, cor preta, material resistente ao peso. Normas da ABNT NBR.	Unid.	Bay Plastic	50000	R\$ 0,38	R\$19.000,00
5	Saco de lixo 60 litros – branco, e polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, solda do fundo do tipo estrela, contínua, homogênea, e uniforme com simbologia ABNT (lixo infectado) Dimensões: aproximadamente 63x80 cm, saco 0,05 micras, gramatura reforçada, peso: 10800 kg, sistema de fechamento c/ lacre, aprovado pelo ABNT, IPT e normas técnicas 9191NBR 7500/2009. Cor: Branco impresso Infectante; alta resistência para resíduo pesado, lixo contaminado.	Unid.	Bay Plastic	50000	R\$ 0,22	R\$11.000,00
6	Saco de lixo 100 litros – branco, em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, solda do fundo do tipo estrela, contínua homogênea e uniforme com simbologia ABNT (lixo infectado), dimensões: aproximadamente 75x105 cm, saco 0,05 micras, gramatura reforçada, peso: 3,000 kg, sistema de fechamento com lacre, aprovado pelo ABNT, IPT e normas técnicas 9191NBR 7500/2009 Cor: Branco impresso Infectante; alta resistência para resíduo pesado, lixo contaminado.	Unid.	Sunset	60000	R\$ 0,37	R\$22.200,00
7	Saco de lixo 200 litros – branco, em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, solda no fundo tipo estrela contínua, homogênea e uniforme, com simbologia ABNT (lixo infectado) dimensões: aproximadamente 320x240 cm Cor: Branco impresso Infectante; alta resistência para resíduo pesado, lixo contaminado.	Unid.	Bay Plastic	60000	R\$ 0,48	R\$28.800,00
					VALOR TOTAL	R\$ 99.600,00



1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

1.1 – O **FMS**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o **FMS**, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

1.3 – Local de entrega: **Almoxarifado da SEMSA, situado na Rua Luiz Gomes – nº 462 – Em cima do Banco do Brasil – Centro – Silva Jardim/RJ. Horário de entrega: de segunda a sexta, das 10:00 h às 16:00 h.**

1.4 – Forma de entrega: **Conforme necessidade.**

1.5 – Prazo de Entrega: **A entrega deverá ser em até 05 (cinco) dias corridos após a emissão da nota de empenho e/ou assinatura do contrato.**

5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao **FMS**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo Nº 4496/2020– FMS** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **FMS** ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do **FMS**, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o **FMS** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do **FMS** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **FMS** dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Josiane Ferreira da Silva do Espirito Santos
SEMSA/FMS

Mat. nº 2877/0
JFD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratada



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 015.2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de reforma do CAPS Dr. José Gomes Lila, a ser executado conforme Projeto, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Composição do BDI e Cronograma Físico-Financeiro, expedidos pela SEMOB.

DO PREÇO – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de **R\$ 113.751,08 (cento e treze mil, setecentos e cinquenta e um reais e oito centavos)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 04 (quatro) meses, com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 07 (sete) de agosto de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária N.º 10.02.103020030.1.142.4490.51.00.00 – SEMSA/FMS – Empenho nº 162/2022 e Empenho nº 163/2022

Silva Jardim, 07 de abril de 2022.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
FMS/SEMSA
Mat. 2877/0

RB NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA

Jefferson da Silva Almenara
SEMOB
Mat. 7182/0



SEÇÃO II - RELATÓRIO FISCAL

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2022 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	205.871.100,0	205.871.100,0	37.846.757,6	18,4	37.846.757,6	18,4	168.024.342,4
RECEITAS CORRENTES	204.045.800,0	204.045.800,0	37.846.757,6	18,5	37.846.757,6	18,5	166.199.042,4
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.389.610,0	13.389.610,0	2.426.525,7	18,1	2.426.525,7	18,1	10.963.084,3
Impostos	12.472.110,0	12.472.110,0	2.154.480,8	17,3	2.154.480,8	17,3	10.317.629,2
Taxas	917.500,0	917.500,0	272.044,7	29,7	272.044,7	29,7	645.455,3
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	8.082.300,0	8.082.300,0	1.083.852,3	13,4	1.083.852,3	13,4	6.998.447,7
Contribuições Sociais	7.090.200,0	7.090.200,0	875.844,7	12,4	875.844,7	12,4	6.214.355,3
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	992.100,0	992.100,0	208.007,7	21,0	208.007,7	21,0	784.092,3
RECEITA PATRIMONIAL	17.288.190,0	17.288.190,0	2.584.427,6	14,9	2.584.427,6	14,9	14.703.762,4
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.200,0	11.200,0	2.106,1	18,8	2.106,1	18,8	9.093,9
Valores Mobiliários	17.277.000,0	17.277.000,0	2.582.321,5	14,9	2.582.321,5	14,9	14.694.678,5
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	200,0	200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	400,0	400,0	0,0	0,0	0,0	0,0	400,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	400,0	400,0	0,0	0,0	0,0	0,0	400,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	164.872.200,0	164.872.200,0	31.724.571,0	19,2	31.724.571,0	19,2	133.147.629,0
Transferências da União e de suas Entidades	92.521.000,0	92.521.000,0	16.795.081,2	18,2	16.795.081,2	18,2	75.725.918,8
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	49.795.200,0	49.795.200,0	10.461.854,6	21,0	10.461.854,6	21,0	39.333.345,4
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	22.545.000,0	22.545.000,0	4.467.635,4	19,8	4.467.635,4	19,8	18.077.364,6
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	412.900,0	412.900,0	27.381,0	6,6	27.381,0	6,6	385.519,0
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.100,0	5.100,0	1.010,0	19,8	1.010,0	19,8	4.090,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	300.700,0	300.700,0	22.980,5	7,6	22.980,5	7,6	277.719,5
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	107.100,0	107.100,0	3.390,5	3,2	3.390,5	3,2	103.709,5
RECEITAS DE CAPITAL	1.825.300,0	1.825.300,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.825.300,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200,0	200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Alienação de Bens Móveis	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.795.000,0	1.795.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.795.000,0
Transf. da União e de suas Entidades	1.690.000,0	1.690.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.690.000,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	105.000,0	105.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	105.000,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.662.400,0	12.662.400,0	491.208,6	3,9	491.208,6	3,9	12.171.191,4
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	218.533.500,0	218.533.500,0	38.337.966,2	17,5	38.337.966,2	17,5	180.195.533,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Operações de Crédito Internas	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))	218.533.600,0	218.533.600,0	38.337.966,2	17,5	38.337.966,2	17,5	180.195.633,8
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	218.533.600,0	218.533.600,0	38.337.966,2	17,5	38.337.966,2	17,5	180.195.633,8
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 174

26 de Abril de 2022

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2022 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	12.662.400,0	12.662.400,0	491.208,6	3,9	491.208,6	3,9	12.171.191,4
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	12.662.400,0	12.662.400,0	491.208,6	3,9	491.208,6	3,9	12.171.191,4
Contribuições Sociais	12.662.400,0	12.662.400,0	491.208,6	3,9	491.208,6	3,9	12.171.191,4
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	12.662.400,0	12.662.400,0	491.208,6	3,9	491.208,6	3,9	12.171.191,4

Continua (2/3)



Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LRP, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (i)
			No Bimestre	Até 02/2022		No Bimestre	Até 02/2022		
			R\$1,00						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	206.858.000,0	210.055.369,8	94.076.265,7	94.076.265,7	115.979.104,1	22.181.779,1	22.181.779,1	187.873.590,7	21.307.379,0
DESPESAS CORRENTES	160.486.900,0	164.328.269,8	91.287.921,9	91.287.921,9	73.040.347,9	21.492.473,8	21.492.473,8	142.835.796,0	20.618.073,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.221.200,0	94.510.069,8	63.557.669,5	63.557.669,5	30.952.400,3	17.674.814,0	17.674.814,0	76.835.255,8	17.473.609,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.265.700,0	69.818.200,0	27.730.252,4	27.730.252,4	42.087.947,6	3.817.659,8	3.817.659,8	66.000.540,2	3.144.463,8
DESPESAS DE CAPITAL	14.826.500,0	14.182.500,0	2.788.343,8	2.788.343,8	11.394.156,2	689.305,3	689.305,3	13.493.194,7	689.305,3
INVESTIMENTOS	8.743.500,0	8.099.500,0	324.220,5	324.220,5	7.775.279,5	0,0	0,0	8.099.500,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.083.000,0	6.083.000,0	2.464.123,3	2.464.123,3	3.618.876,7	689.305,3	689.305,3	5.393.694,7	689.305,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.544.600,0	31.544.600,0	0,0	0,0	31.544.600,0	0,0	0,0	31.544.600,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.101.000,0	8.101.000,0	776.152,0	776.152,0	7.324.848,0	745.954,2	745.954,2	7.355.045,8	498.284,8
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	214.959.000,0	218.156.369,8	94.852.417,7	94.852.417,7	123.303.952,1	22.927.733,3	22.927.733,3	195.228.636,5	21.805.663,8
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	214.959.000,0	218.156.369,8	94.852.417,7	94.852.417,7	123.303.952,1	22.927.733,3	22.927.733,3	195.228.636,5	21.805.663,8
SUPERAVIT (XIII)			0,0	0,0		15.410.232,9	15.410.232,9		16.532.302,4
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	214.959.000,0	218.156.369,8	94.852.417,7	94.852.417,7		22.927.733,3	22.927.733,3		38.337.966,2
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (i)
			No Bimestre	Até 02/2022		No Bimestre	Até 02/2022		
			R\$1,00						
DESPESAS CORRENTES	8.101.000,0	8.101.000,0	776.152,0	776.152,0	7.324.848,0	745.954,2	745.954,2	7.355.045,8	498.284,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.101.000,0	8.101.000,0	776.152,0	776.152,0	7.324.848,0	745.954,2	745.954,2	7.355.045,8	498.284,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	8.101.000,0	8.101.000,0	776.152,0	776.152,0	7.324.848,0	745.954,2	745.954,2	7.355.045,8	498.284,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLÁVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 25/04/2022 15:55h

Anexo 1 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2022 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	206.858.000,0	210.055.369,8	94.076.265,7	94.076.265,7	99,2	115.979.104,2	22.181.779,1	22.181.779,1	96,7	187.873.590,7
Legislativa	5.550.000,0	5.550.000,0	1.042.407,4	1.042.407,4	1,1	4.507.592,6	794.228,0	794.228,0	3,5	4.755.772,0
Ação Legislativa	5.050.000,0	5.050.000,0	961.651,4	961.651,4	1,0	4.088.348,6	713.472,0	713.472,0	3,1	4.336.528,0
Previdência Básica	500.000,0	500.000,0	80.756,0	80.756,0	0,1	419.244,0	80.756,0	80.756,0	0,4	419.244,0
Administração	33.907.090,0	33.913.090,0	20.744.453,4	20.744.453,4	21,9	13.168.636,6	4.036.128,9	4.036.128,9	17,6	29.876.961,1
Administração Geral	31.113.090,0	31.187.090,0	20.136.474,9	20.136.474,9	21,2	11.050.615,1	3.672.366,3	3.672.366,3	16,0	27.514.723,7
Tecnologia da Informação	353.000,0	358.000,0	185.865,0	185.865,0	0,2	172.135,1	0,0	0,0	0,0	358.000,0
Formação de Recursos Humanos	56.000,0	51.000,0	200,0	200,0	0,0	50.800,0	0,0	0,0	0,0	51.000,0
Previdência Básica	2.300.000,0	2.232.000,0	371.913,6	371.913,6	0,4	1.860.086,4	354.405,6	354.405,6	1,5	1.877.594,4
Previdência do Regime Estatutário	85.000,0	85.000,0	50.000,0	50.000,0	0,1	35.000,0	9.356,9	9.356,9	0,0	75.643,1
Segurança Pública	564.000,0	564.000,0	0,0	0,0	0,0	564.000,0	0,0	0,0	0,0	564.000,0
Policimento	564.000,0	564.000,0	0,0	0,0	0,0	564.000,0	0,0	0,0	0,0	564.000,0
Assistência Social	2.855.500,0	2.965.500,0	1.290.789,7	1.290.789,7	1,4	1.674.710,3	164.593,1	164.593,1	0,7	2.800.906,9
Administração Geral	17.000,0	27.000,0	0,0	0,0	0,0	27.000,0	0,0	0,0	0,0	27.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	349.500,0	349.500,0	0,0	0,0	0,0	349.500,0	0,0	0,0	0,0	349.500,0
Assistência Comunitária	2.489.000,0	2.589.000,0	1.290.789,7	1.290.789,7	1,4	1.298.210,3	164.593,1	164.593,1	0,7	2.424.406,9
Previdência Social	17.867.500,0	17.867.500,0	3.021.328,1	3.021.328,1	3,2	14.846.171,9	2.928.232,0	2.928.232,0	12,8	14.939.268,0
Administração Geral	2.336.000,0	2.336.000,0	495.378,6	495.378,6	0,5	1.840.621,4	402.282,5	402.282,5	1,8	1.933.717,5
Previdência do Regime Estatutário	15.531.500,0	15.531.500,0	2.525.949,5	2.525.949,5	2,7	13.005.550,5	2.525.949,5	2.525.949,5	11,0	13.005.550,5
Saúde	39.973.610,0	41.542.610,0	29.899.350,2	29.899.350,2	31,5	11.643.259,8	6.920.632,1	6.920.632,1	30,2	34.621.977,9
Administração Geral	20.541.610,0	22.160.110,0	18.996.812,8	18.996.812,8	20,0	3.163.297,3	5.455.048,1	5.455.048,1	23,8	16.705.061,9
Previdência Básica	1.951.000,0	467.000,0	465.363,7	465.363,7	0,5	1.636,3	360.511,6	360.511,6	1,6	106.488,4
Atenção Básica	7.304.000,0	7.339.000,0	3.267.207,0	3.267.207,0	3,4	4.071.793,0	315.279,2	315.279,2	1,4	7.023.720,8
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.860.000,0	9.201.000,0	6.654.584,9	6.654.584,9	7,0	2.546.415,1	712.548,4	712.548,4	3,1	8.488.451,6
Suporte Profilático e Terapêutico	1.804.000,0	1.804.000,0	300.000,0	300.000,0	0,3	1.504.000,0	77.244,7	77.244,7	0,3	1.726.755,3
Vigilância Sanitária	513.000,0	571.500,0	215.381,8	215.381,8	0,2	356.118,2	0,0	0,0	0,0	571.500,0
Trabalho	21.000,0	31.000,0	0,0	0,0	0,0	31.000,0	0,0	0,0	0,0	31.000,0
Assistência Comunitária	21.000,0	31.000,0	0,0	0,0	0,0	31.000,0	0,0	0,0	0,0	31.000,0
Educação	38.544.000,0	40.043.369,8	24.910.538,7	24.910.538,7	26,3	15.132.831,2	5.190.423,4	5.190.423,4	22,6	34.852.946,4
Administração Geral	277.000,0	298.000,0	64.876,1	64.876,1	0,1	233.123,9	56.700,8	56.700,8	0,2	241.299,2
Previdência Básica	610.000,0	572.000,0	51.000,0	51.000,0	0,1	521.000,0	9.069,7	9.069,7	0,0	562.930,3
Alimentação e Nutrição	2.085.000,0	2.085.000,0	339.654,1	339.654,1	0,4	1.745.345,9	0,0	0,0	0,0	2.085.000,0
Ensino Fundamental	25.783.000,0	26.913.369,8	18.515.074,1	18.515.074,1	19,5	8.398.295,7	3.771.643,8	3.771.643,8	16,5	23.141.726,0
Ensino Médio	2.010.000,0	2.010.000,0	419.126,4	419.126,4	0,4	1.590.873,6	0,0	0,0	0,0	2.010.000,0
Educação Infantil	6.152.000,0	6.475.000,0	4.568.665,3	4.568.665,3	4,8	1.906.334,7	1.127.687,0	1.127.687,0	4,9	5.347.313,0
Educação de Jovens e Adultos	851.000,0	888.000,0	451.300,8	451.300,8	0,5	436.699,2	110.219,6	110.219,6	0,5	777.780,4
Educação Especial	776.000,0	802.000,0	500.841,9	500.841,9	0,5	301.158,1	115.102,5	115.102,5	0,5	686.897,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2022 (d)	% (d/total d)	
Cultura	406.000,0	406.000,0	796,7	796,7	0,0	405.203,3	796,7	796,7	0,0	405.203,3
Difusão Cultural	406.000,0	406.000,0	796,7	796,7	0,0	405.203,3	796,7	796,7	0,0	405.203,3
Direitos da Cidadania	66.000,0	63.000,0	4.540,0	4.540,0	0,0	58.460,0	0,0	0,0	0,0	63.000,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	66.000,0	63.000,0	4.540,0	4.540,0	0,0	58.460,0	0,0	0,0	0,0	63.000,0
Urbanismo	10.954.000,0	10.954.000,0	4.432.452,3	4.432.452,3	4,7	6.521.547,7	658.727,4	658.727,4	2,9	10.295.272,7
Infra-estrutura Urbana	3.700.000,0	3.700.000,0	1.803.088,1	1.803.088,1	1,9	1.896.911,9	97.427,7	97.427,7	0,4	3.602.572,4
Serviços Urbanos	7.254.000,0	7.254.000,0	2.629.364,2	2.629.364,2	2,8	4.624.635,8	561.299,7	561.299,7	2,4	6.692.700,3
Habitação	343.000,0	343.000,0	0,0	0,0	0,0	343.000,0	0,0	0,0	0,0	343.000,0
Assistência Comunitária	343.000,0	343.000,0	0,0	0,0	0,0	343.000,0	0,0	0,0	0,0	343.000,0
Gestão Ambiental	1.635.600,0	1.635.600,0	150.480,0	150.480,0	0,2	1.485.120,0	0,0	0,0	0,0	1.635.600,0
Preservação e Conservação Ambiental	1.635.600,0	1.635.600,0	150.480,0	150.480,0	0,2	1.485.120,0	0,0	0,0	0,0	1.635.600,0
Ciência e Tecnologia	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Difusão do Conhec. Científ./Tecn.	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Agricultura	776.000,0	776.000,0	0,0	0,0	0,0	776.000,0	0,0	0,0	0,0	776.000,0
Extensão Rural	525.000,0	525.000,0	0,0	0,0	0,0	525.000,0	0,0	0,0	0,0	525.000,0
Promoção Comercial	251.000,0	251.000,0	0,0	0,0	0,0	251.000,0	0,0	0,0	0,0	251.000,0
Indústria	36.000,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0
Promoção Industrial	36.000,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0
Comércio e Serviços	981.000,0	981.000,0	97.050,0	97.050,0	0,1	883.950,0	0,0	0,0	0,0	981.000,0
Promoção Comercial	26.000,0	26.000,0	0,0	0,0	0,0	26.000,0	0,0	0,0	0,0	26.000,0
Turismo	955.000,0	955.000,0	97.050,0	97.050,0	0,1	857.950,0	0,0	0,0	0,0	955.000,0
Energia	3.263.600,0	3.263.600,0	1.541.360,4	1.541.360,4	1,6	1.722.239,6	42.693,8	42.693,8	0,2	3.220.906,3
Energia Elétrica	3.263.600,0	3.263.600,0	1.541.360,4	1.541.360,4	1,6	1.722.239,6	42.693,8	42.693,8	0,2	3.220.906,3
Transporte	5.278.500,0	5.278.500,0	2.937.330,6	2.937.330,6	3,1	2.341.169,4	161.634,0	161.634,0	0,7	5.116.866,0
Transporte Rodoviário	5.278.500,0	5.278.500,0	2.937.330,6	2.937.330,6	3,1	2.341.169,4	161.634,0	161.634,0	0,7	5.116.866,0
Desporto e Lazer	777.000,0	777.000,0	0,0	0,0	0,0	777.000,0	0,0	0,0	0,0	777.000,0
Desporto Comunitário	777.000,0	777.000,0	0,0	0,0	0,0	777.000,0	0,0	0,0	0,0	777.000,0
Encargos especiais	11.464.000,0	11.471.000,0	4.003.388,2	4.003.388,2	4,2	7.467.611,8	1.283.689,9	1.283.689,9	5,6	10.187.310,1
Outros Encars Especiais	11.464.000,0	11.471.000,0	4.003.388,2	4.003.388,2	4,2	7.467.611,8	1.283.689,9	1.283.689,9	5,6	10.187.310,1
Reserva de Contingência	31.544.600,0	31.544.600,0	0,0	0,0	0,0	31.544.600,0	0,0	0,0	0,0	31.544.600,0
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	24.544.600,0	24.544.600,0	0,0	0,0	0,0	24.544.600,0	0,0	0,0	0,0	24.544.600,0
Reserva de Contingência	7.000.000,0	7.000.000,0	0,0	0,0	0,0	7.000.000,0	0,0	0,0	0,0	7.000.000,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	8.101.000,0	8.101.000,0	776.152,0	776.152,0	0,8	7.324.848,0	745.954,2	745.954,2	3,3	7.355.045,8
TOTAL (III) = (I + II)	214.959.000,0	218.156.369,8	94.852.417,7	94.852.417,7	100,00	123.303.952,2	22.927.733,3	22.927.733,3	100,00	195.228.636,5

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até 02/2022	%		No Bimestre	Até 02/2022	%	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2022 (d)	% (d/total d)	
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	8.101.000,0	8.101.000,0	776.152,0	776.152,0	0,8	7.324.848,0	745.954,2	745.954,2	3,3	7.355.045,8
Legislativa	50.000,0	50.000,0	10.140,7	10.140,7	0,0	39.859,3	10.140,7	10.140,7	0,0	39.859,3
Previdência do Regime Estatutário	50.000,0	50.000,0	10.140,7	10.140,7	0,0	39.859,3	10.140,7	10.140,7	0,0	39.859,3
Administração	1.800.000,0	1.800.000,0	200.000,0	200.000,0	0,2	1.600.000,0	181.701,9	181.701,9	0,8	1.618.298,1
Previdência do Regime Estatutário	1.800.000,0	1.800.000,0	200.000,0	200.000,0	0,2	1.600.000,0	181.701,9	181.701,9	0,8	1.618.298,1
Previdência Social	200.000,0	200.000,0	16.011,3	16.011,3	0,0	183.988,7	16.011,3	16.011,3	0,1	183.988,7
Administração Geral	200.000,0	200.000,0	16.011,3	16.011,3	0,0	183.988,7	16.011,3	16.011,3	0,1	183.988,7
Saúde	2.751.000,0	2.751.000,0	300.000,0	300.000,0	0,3	2.451.000,0	300.000,0	300.000,0	1,3	2.451.000,0
Previdência do Regime Estatutário	2.751.000,0	2.751.000,0	300.000,0	300.000,0	0,3	2.451.000,0	300.000,0	300.000,0	1,3	2.451.000,0
Educação	3.300.000,0	3.300.000,0	250.000,0	250.000,0	0,3	3.050.000,0	238.100,2	238.100,2	1,0	3.061.899,8
Previdência do Regime Estatutário	3.300.000,0	3.300.000,0	250.000,0	250.000,0	0,3	3.050.000,0	238.100,2	238.100,2	1,0	3.061.899,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	15.754.948,8	13.490.452,1	22.345.703,4	16.282.270,1	16.068.932,7	15.301.186,6	16.714.063,3	15.950.471,7	20.021.086,0	25.133.184,5	19.411.385,5	20.989.393,9	2.174.463,078,6	219.205.800,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.999.214,9	1.169.911,5	1.167.259,6	1.092.414,4	862.949,5	1.421.207,8	1.287.957,9	977.747,9	1.244.665,8	1.962.088,2	922.770,2	1.503.755,5	15.611.943,2	13.389.610,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	536.868,2	199.595,6	205.948,1	132.875,4	168.786,3	184.222,6	178.403,2	77.730,9	122.684,3	149.614,7	345.898,7	499.407,2	2.802.035,2	1.817.710,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	340.792,6	331.292,2	338.284,5	305.632,4	361.568,2	354.344,3	420.152,0	372.313,8	515.734,7	457.182,4	234.695,5	295.796,5	4.327.789,1	5.038.400,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	549.436,0	13.472,4	20.098,2	70.904,2	37.312,4	233.230,1	67.624,3	75.238,4	39.179,0	27.830,7	4.750,8	45.312,3	1.184.388,8	510.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	382.703,4	529.953,0	527.051,9	523.995,4	224.782,6	546.057,1	550.502,1	409.857,3	522.099,1	1.260.304,3	245.697,5	482.922,5	6.205.926,2	5.106.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	189.414,7	95.598,3	75.876,9	59.007,0	70.500,0	103.353,7	71.276,3	42.607,5	44.968,7	67.156,1	91.727,7	180.317,0	1.091.803,9	917.500,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	608.207,1	565.064,2	554.690,4	556.133,3	469.095,1	26.269,4	464.680,4	464.331,1	759.663,3	1.455.495,8	61.380,5	1.022.471,9	7.007.482,5	8.082.300,0
RECEITA PATRIMONIAL	424.970,9	1.614.030,7	1.402.757,0	429.907,3	112.949,2	86.248,4	434.584,7	131.427,7	1.765.131,0	1.550.309,4	1.454.671,3	1.129.756,3	10.536.743,9	17.288.190,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	424.805,7	1.614.030,7	1.402.757,0	428.112,3	112.291,8	77.326,2	430.137,9	126.809,3	1.759.879,1	1.545.821,7	1.454.145,6	1.128.175,9	10.504.293,2	17.277.000,0
Outras Receitas Patrimoniais	165,2	0,0	0,0	1.795,0	657,4	8.922,2	4.446,8	4.618,4	5.251,9	4.487,7	525,7	1.580,4	32.450,7	11.190,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	400,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.650.057,3	10.110.637,2	19.192.170,2	14.179.539,2	14.605.620,3	13.736.726,5	14.514.373,7	14.366.573,8	16.218.049,7	19.768.309,1	16.965.615,5	17.312.977,3	183.620.649,8	180.032.200,0
Cota-Parte do FPM	1.362.984,9	1.424.897,4	1.712.530,5	1.481.073,0	2.023.710,5	1.618.021,1	1.270.692,5	1.415.975,5	1.838.965,1	2.737.658,7	1.898.751,3	2.650.496,6	21.435.757,1	24.500.000,0
Cota-Parte do ICMS	3.580.044,9	3.542.994,2	3.577.834,4	3.982.908,8	3.360.072,7	3.839.658,3	3.756.594,4	4.028.812,5	4.227.083,7	5.564.785,5	3.542.198,0	3.854.233,1	46.857.220,5	50.400.000,0
Cota-Parte do IPVA	183.350,4	103.826,8	62.520,8	71.140,2	52.020,3	56.174,7	33.728,3	33.960,1	35.554,1	37.415,8	142.187,4	465.061,8	1.276.740,7	1.200.000,0
Cota-Parte do ITR	4.037,9	2.557,0	2.148,2	5.928,4	2.405,7	5.395,8	5.329,4	54.499,1	3.023,1	1.483,8	1.220,0	509,7	88.538,1	100.000,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Transferências da LC 61/1989	104.200,6	123.697,8	108.566,2	112.538,9	121.116,5	97.810,3	122.132,1	127.887,6	121.092,5	138.853,6	109.672,2	105.779,4	1.393.347,7	1.300.000,0
Transferências do FUNDEB	1.916.276,2	1.821.057,9	1.574.797,8	1.965.865,5	1.694.957,5	1.918.289,0	1.773.319,9	1.909.311,8	2.051.994,9	2.002.783,1	2.162.758,1	2.304.877,3	23.096.289,0	22.955.000,0
Outras Transferências Correntes	5.499.162,4	3.091.806,1	12.153.772,3	6.560.084,4	7.351.337,1	6.201.377,3	7.552.577,1	6.796.127,2	7.940.336,3	9.285.328,6	9.108.828,5	7.932.019,4	89.472.756,7	79.567.200,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	72.498,7	30.808,5	28.826,2	24.275,8	18.318,6	30.794,4	12.466,6	10.391,2	33.576,3	396.981,9	6.948,1	20.433,0	686.259,3	412.900,0
DEDUÇÕES (II)	1.479.939,3	1.472.082,2	1.531.401,2	1.575.702,9	1.402.235,3	1.123.412,0	1.473.262,3	1.576.069,4	1.678.114,5	2.815.273,3	1.147.066,9	2.274.489,4	19.549.048,7	22.176.200,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	433.015,6	432.527,6	438.681,2	444.985,1	436.804,9	0,0	435.567,0	443.842,5	432.970,9	1.285.006,2	8.261,1	859.273,3	5.650.935,4	7.015.200,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.046.923,7	1.039.554,6	1.092.720,0	1.130.717,8	965.430,4	1.123.412,0	1.037.695,3	1.132.226,9	1.245.143,6	1.530.267,1	1.138.805,8	1.415.216,1	13.898.113,3	15.160.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	14.275.009,5	12.018.369,9	20.814.302,2	14.706.567,2	14.666.897,4	14.177.774,6	15.240.801,0	14.374.402,3	18.342.971,5	22.317.911,2	18.264.318,6	18.714.904,5	197.914.029,9	197.029.600,0

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
 RCL dos últimos 12 meses R\$ 197.914.029,94

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO
 SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 25/04/2022 15:55h

Anexo 3 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 1º Bim/2022		Até 1º Bim/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	7.023.000,0	7.023.000,0	868.130,7		1.362.032,3	
Receitas de Contribuições dos Segurados	7.000.000,0	7.000.000,0	864.775,2		1.222.141,9	
Civil	7.000.000,0	7.000.000,0	864.775,2		1.222.141,9	
Ativo	7.000.000,0	7.000.000,0	864.775,2		1.220.331,7	
Inativo	0,0	0,0	0,0		1.646,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0		164,2	
Militar	0,0	0,0	0,0		0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0		0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0		0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0		0,0	
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0		12.366,7	
Civil	0,0	0,0	0,0		12.366,7	
Ativo	0,0	0,0	0,0		12.366,7	
Inativo	0,0	0,0	0,0		0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0		0,0	
Militar	0,0	0,0	0,0		0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0		0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0		0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0		0,0	
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0		124.766,5	
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0		0,0	
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0		124.766,5	
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0		0,0	
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0		0,0	
Outras Receitas Correntes	23.000,0	23.000,0	3.355,5		2.757,2	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0		0,0	
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0		0,0	
Demais Receitas Correntes	23.000,0	23.000,0	3.355,5		2.757,2	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0		0,0	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0		0,0	
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0		0,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0		0,0	
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)	7.023.000,0	7.023.000,0	868.130,7		1.362.032,3	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2022	Até o 1º Bim/2021	1º Bim/2022	Até o 1º Bim/2021
Benefícios - Civil	15.800.000,0	15.800.000,0	2.683.352,8	2.105.917,3	2.683.352,8	2.105.917,3
Aposentadorias	13.050.000,0	13.050.000,0	2.221.439,1	1.710.089,3	2.221.439,1	1.710.089,3
Pensões	2.750.000,0	2.750.000,0	461.913,7	395.828,0	461.913,7	395.828,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	15.800.000,0	15.800.000,0	2.683.352,8	2.105.917,3	2.683.352,8	2.105.917,3
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-8.777.000,0	-8.777.000,0	-1.815.222,1	-743.885,0	-1.815.222,1	-743.885,0
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,0			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,0			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZADAS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,0			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,0			
Outros Aportes RPPS			0,0			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,0			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			Até 1º Bim/2022		Até 1º Bim/2021	
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,0		0,0	
Investimentos e Aplicações			0,0		98.397.329,2	
Outros Bens e Direitos			0,0		0,0	
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS			0,0		98.397.329,2	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 25/04/2022 15:55h

Anexo 4 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2022	Até 1º Bim/2021
RECEITAS CORRENTES (VII)	29.783.600,0	29.783.600,0	2.711.463,1	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	15.200,0	15.200,0	2.759,2	0,0
Civil	15.200,0	15.200,0	2.759,2	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	13.000,0	13.000,0	2.418,2	0,0
Pensionista	2.200,0	2.200,0	341,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	12.737.400,0	12.737.400,0	499.519,0	0,0
Civil	12.737.400,0	12.737.400,0	499.519,0	0,0
Ativo	12.737.400,0	12.737.400,0	499.519,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	17.030.000,0	17.030.000,0	2.209.184,9	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	17.030.000,0	17.030.000,0	2.209.184,9	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	29.783.600,0	29.783.600,0	2.711.463,1	0,0

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2022	1º Bim/2021	1º Bim/2022	1º Bim/2021
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	29.783.600,0	29.783.600,0	2.711.463,1	0,0	2.711.463,1	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2022	Até 1º Bim/2021
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2022	1º Bim/2021	1º Bim/2022	1º Bim/2021
Despesas Correntes (XIII)	2.226.500,0	2.226.500,0	353.986,6	296.662,0	260.890,5	217.999,8
Despesas de Capital (XIV)	41.000,0	41.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	2.267.500,0	2.267.500,0	353.986,6	296.662,0	260.890,5	217.999,8
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-2.267.500,0	-2.267.500,0	-353.986,6	-296.662,0	-260.890,5	-217.999,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)			
Contribuição do Servidores	0,0	0,0			
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0			
TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XVII))	0,0	0,0			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2021 (a)	Em 28/Fev/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	737.414,30	88.891,80
DEDUÇÕES (XXIX)	33.927.254,70	44.960.122,00
Disponibilidade de Caixa	33.927.254,70	44.960.122,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	49.011.092,60	60.021.908,30
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	15.083.837,90	15.061.786,30
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-33.189.840,40	-44.871.230,20
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	11.681.389,80	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 1º Bimestre / 2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	22.051,60	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	11.659.338,20	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	9.077.016,70	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2022	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	204.045.800,0	37.846.757,6	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.389.610,0	2.426.525,7	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.817.710,0	845.305,7	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	5.038.400,0	530.492,0	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	510.000,0	50.063,1	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	5.106.000,0	728.620,0	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	917.500,0	272.044,9	
Contribuições	8.082.300,0	1.083.852,3	
Receita Patrimonial	17.288.190,0	2.584.427,6	
Aplicações Financeiras (II)	17.277.000,0	2.582.321,5	
Outras Receitas Patrimoniais	11.190,0	2.106,1	
Transferências Correntes¹	164.872.200,0	31.724.571,0	
Cota Parte FPM (80%)	19.940.000,0	3.639.398,4	
Cota Parte ICMS (80%)	40.320.000,0	5.917.145,0	
Cota Parte IPVA (80%)	960.000,0	485.799,3	
Cota Parte ITR (80%)	80.000,0	1.383,8	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	10.000,0	0,0	
L.C. Nº 61/89	1.040.000,0	172.361,2	
Transferências do FUNDEB	22.545.000,0	4.467.635,4	
Outras Transferências Correntes	79.977.200,0	17.040.847,9	
Demais Receitas Correntes	413.500,0	27.381,0	
Outras Receitas Financeiras (III)	23.000,0	3.355,4	
Receitas Correntes Restantes	390.500,0	24.025,6	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	186.745.800,0	35.261.080,7	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.825.300,0	0,0	
Operações de Crédito (VI)	200,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	30.000,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	30.000,0	0,0	
Transferências de Capital	1.795.000,0	0,0	
Convênios	1.528.000,0	0,0	
Outras Transferências de Capital	267.000,0	0,0	
Outras Receitas de Capital	100,0	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	100,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.825.100,0	0,0	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	188.570.900,0	35.261.080,7	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	164.328.269,8	91.287.921,9	21.492.473,8	20.618.073,7	1.224.438,3	2.502.528,1	2.502.528,1
Pessoal e Encargos Sociais	94.510.069,8	63.557.669,5	17.674.814,0	17.473.609,9	178.614,7	0,0	0,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	69.818.200,0	27.730.252,4	3.817.659,8	3.144.463,8	1.045.823,6	2.502.528,1	2.502.528,1
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	164.328.269,8	91.287.921,9	21.492.473,8	20.618.073,7	1.224.438,3	2.502.528,1	2.502.528,1
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.182.500,0	2.788.343,8	689.305,3	689.305,3	48.006,7	2.294,1	2.294,1
Investimentos	8.099.500,0	324.220,5	0,0	0,0	48.006,7	2.294,1	2.294,1
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	6.083.000,0	2.464.123,3	689.305,3	689.305,3	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	8.099.500,0	324.220,5	0,0	0,0	48.006,7	2.294,1	2.294,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	31.544.600,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	203.972.369,8	91.612.142,4	21.492.473,8	20.618.073,7	1.272.445,0	2.504.822,2	2.504.822,2
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa	--	--	--	10.865.739,8	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	
	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-20.755.000,0
JUROS NOMINAIS	
	Jan a Fev/2022
	VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	2.582.321,5
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	13.448.061,3
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-250.000,0

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2021	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2021								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA SILVA JARDIM	7.711.141,6	0,0	0,0	0,0	7.711.141,6	6.012.362,8	0,0	0,0	0,0	6.012.362,8
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SILVA JARDIM	2.701.478,3	0,0	0,0	0,0	2.701.478,3	5.844.640,2	0,0	0,0	0,0	5.844.640,2
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL SILVA JARDIM	249.638,3	0,0	0,0	0,0	249.638,3	94.681,7	0,0	0,0	0,0	94.681,7
FUNDO MUN TURISMO SILVA JARDIM	0,0	22.051,6	0,0	22.051,6	0,0	0,0	128.870,0	0,0	48.370,0	80.500,0
FUNDO MUN DIR CRIANÇA ADOL SILVA JAR	8.653,7	0,0	0,0	0,0	8.653,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST PREV SERV PUBL MUN SILVA JARDIM	1.147,2	0,0	0,0	0,0	1.147,2	-258.678,2	0,0	0,0	0,0	-258.678,2
FUNDO MUN MEIO-AMBIENTE DE SILVA JAF	273,3	0,0	0,0	0,0	273,3	46.032,4	0,0	0,0	0,0	46.032,4
LEGISLATIVO										
CAMARA SILVA JARDIM	1.248,2	0,0	0,0	0,0	1.248,2	9.660,3	0,0	0,0	0,0	9.660,3
TOTAL (I)	10.673.580,6	22.051,6	0,0	22.051,6	10.673.580,6	11.748.699,2	128.870,0	0,0	48.370,0	11.829.199,2
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA SILVA JARDIM	2.732.743,5	0,0	0,0	0,0	2.732.743,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SILVA JARDIM	1.655.462,3	0,0	0,0	0,0	1.655.462,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	4.388.205,8	0,0	0,0	0,0	4.388.205,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	15.061.786,4	22.051,6	0,0	22.051,6	15.061.786,4	11.748.699,2	128.870,0	0,0	48.370,0	11.829.199,2

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 1º Bim/2022 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	12.472.110,0	2.154.480,9	17,27
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.817.710,0	845.305,8	46,50
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	510.000,0	50.063,1	9,82
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.038.400,0	530.492,0	10,53
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.106.000,0	728.620,0	14,27
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	77.510.000,0	12.770.109,4	16,48
2.1-Cota-Parte FPM	24.500.000,0	4.549.247,9	18,57
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	22.800.000,0	4.549.247,9	19,95
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d e e	1.700.000,0	0,0	
2.2-Cota-Parte ICMS	50.400.000,0	7.396.431,2	14,68
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	1.300.000,0	215.451,5	16,57
2.4-Cota-Parte ITR	100.000,0	1.729,7	1,73
2.5-Cota-Parte IPVA	1.200.000,0	607.249,1	50,60
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	10.000,0	0,0	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	89.982.110,0	14.924.590,3	16,59
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	15.160.000,0	2.554.021,9	16,85
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	7.335.527,5	1.177.125,7	16,05



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 1º Bim/2022 (b)	% (b/a)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	22.985.000,0	4.486.004,9	19,52
6.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	22.565.000,0	4.486.004,9	19,88
6.1.1-Principal	22.545.000,0	4.467.635,4	19,82
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	20.000,0	18.369,6	91,85
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	410.000,0	0,0	0,00
6.2.1-Principal	410.000,0	0,0	0,00
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000,0	0,0	0,00
6.3.1-Principal	10.000,0	0,0	0,00
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0	0,00
7-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	7.385.000,0	1.913.613,5	25,91
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS		VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			51.983,3
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			51.983,3
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,0
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			4.537.988,2

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.084.369,8	18.301.369,8	3.403.195,9	3.403.195,9
10.1- Educação Infantil	4.960.000,0	4.500.000,0	814.816,4	814.816,4
10.1.1- Creche	2.250.000,0	2.100.000,0	399.452,0	399.452,0
10.1.2- Pré-escola	2.710.000,0	2.400.000,0	415.364,3	415.364,3
10.2- Ensino Fundamental	14.124.369,8	13.801.369,8	2.588.379,5	2.588.379,5
11- OUTRAS DESPESAS	691.000,0	12.500,0	0,0	0,0
11.1- Educação Infantil	286.000,0	0,0	0,0	0,0
11.1.1- Creche	42.000,0	0,0	0,0	0,0
11.1.2- Pré-escola	244.000,0	0,0	0,0	0,0
11.2- Ensino Fundamental	405.000,0	12.500,0	0,0	0,0
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	19.775.369,8	18.313.869,8	3.403.195,9	3.403.195,9

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Despesas com Profissionais da Educação Básica	17.950.000,0	3.051.826,1	3.051.826,1
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	17.962.500,0	3.051.826,1	3.051.826,1
15- Despesas Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,0
16- Despesas Complementação da União - VAAT	0,0	0,0	0,0
17- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0
18- Despesas Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	3.140.203,5	3.051.826,1	3.051.826,1	68,0
20- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
21- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0

INDICADORE - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	448.600,5	-13.476.495,1	-13.476.495,1	-300,4

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (s)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR. QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.220.349,3	51.983,3	51.983,3	51.983,3	0,0	0,0
23.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	2.220.349,3	51.983,3	51.983,3	51.983,3	0,0	0,0
23.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 25/04/2022 15:55h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bim/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até 1º Bim/2022 (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	856.000,0	455.003,5	376.789,4	376.789,4
24.1- Creche	508.000,0	261.254,6	199.973,0	199.973,0
24.2- Pré-escola	348.000,0	193.748,9	176.816,5	176.816,5
25- ENSINO FUNDAMENTAL	8.359.000,0	1.585.743,9	1.191.823,6	1.183.377,0
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	9.215.000,0	2.040.747,4	1.568.613,1	1.560.166,4

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS		4.672.422,43
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		1.913.613,51
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		2.758.808,92

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.731.147,56	2.758.808,92	18,48

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2- Executados com recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PRA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	3.242.000,0	604.386,5
35.1- Salário-Educação	2.595.000,0	600.482,2
35.2- PDDE	0,0	0,0
35.3- Transferências Diretas - PNAE	480.000,0	0,0
35.4- PNATE	160.000,0	0,0
35.5- Outras Transferências do FNDE	7.000,0	3.904,3
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.000,0	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	900.000,0	1.548.635,1
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	63.000,0	0,0
40- TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 + 38 + 39))	4.207.000,0	2.153.021,6

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	894.000,00	11.161,81	0,00	0,00
41.1- Creche	613.000,00	2.500,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	281.000,00	8.661,81	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	11.378.000,00	4.373.133,24	456.714,67	384.890,06
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	2.010.000,00	419.126,40	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.282.000,00	4.803.421,45	456.714,67	384.890,06

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 25/04/2022 15:55h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	43.343.369,83	25.156.038,65	5.428.523,63	5.348.252,38
47.1- Despesas Correntes	41.940.369,83	25.156.038,65	5.428.523,63	5.348.252,38
47.1.1- Pessoal Ativo	30.114.369,83	20.330.273,34	4.982.627,81	4.974.181,17
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	11.826.000,00	4.825.765,31	445.895,82	374.071,21
47.2- Despesas de Capital	1.403.000,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.403.000,00	0,00	0,00	0,00



CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	351.369,83	2.344.076,42
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.486.004,93	600.482,21
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.403.195,88	305.373,97
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.434.178,88	2.639.184,66
52- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.434.178,88	2.639.184,66

INDICADORES AJUSTADOS

Mínimo de. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
3.140.203,45	3.051.826,05	68,03

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
4.663.975,79	1.913.613,51	2.750.362,28	18,43

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

Crítica 01: Ok.

Crítica 02: Ok.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: Ok.

Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).

Crítica 06: Ok.

Observação:

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

ADCT, art.77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2022 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	12.472.110,0	12.472.110,0	2.154.480,9	17,3
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	1.817.710,0	1.817.710,0	845.305,8	46,5
IPTU	1.370.410,0	1.370.410,0	723.437,9	52,8
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	447.300,0	447.300,0	121.867,9	27,2
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	510.000,0	510.000,0	50.063,1	9,8
ITBI	500.000,0	500.000,0	47.571,7	9,5
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,0	10.000,0	2.491,4	24,9
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.038.400,0	5.038.400,0	530.492,0	10,5
ISS	4.998.500,0	4.998.500,0	523.289,3	10,5
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	39.900,0	39.900,0	7.202,7	18,1
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.106.000,0	5.106.000,0	728.620,0	14,3
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	75.810.000,0	75.810.000,0	12.770.109,4	16,8
Cota-Parte FPM	22.800.000,0	22.800.000,0	4.549.247,9	20,0
Cota-Parte ITR	100.000,0	100.000,0	1.729,7	1,7
Cota-Parte ICMS	50.400.000,0	50.400.000,0	7.396.431,2	14,7
Cota-Parte IPVA	1.200.000,0	1.200.000,0	607.249,1	50,6
Cota-Parte IPI-Exportação	1.300.000,0	1.300.000,0	215.451,5	16,6
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (II)=(I)+(II)	88.282.110,0	88.282.110,0	14.924.590,3	16,9

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	52.000,0	52.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	41.000,0	41.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	11.000,0	11.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	66.000,0	66.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	56.000,0	56.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	40.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	40.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	12.000,0	12.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	11.000,0	11.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 25/04/2022 15:56h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	18.768.610,0	19.234.610,0	15.810.387,5	82,2	4.371.668,2	22,7	4.183.371,2	21,7
Despesas Correntes	18.768.610,0	19.234.610,0	15.810.387,5	82,2	4.371.668,2	22,7	4.183.371,2	21,7
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	18.938.610,0	19.404.610,0	15.810.387,5	82,2	4.371.668,2	22,7	4.183.371,2	21,7

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.810.387,5	4.371.668,2	4.183.371,2
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.810.387,5	4.371.668,2	4.183.371,2
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.238.688,5
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.238.688,5
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	2.132.979,7	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	0,0	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	105,9	29,3	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	-----	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=0	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	2.238.688,5	15.810.387,5	13.571.699,0	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

ADCT, art.77 - Anexo 12	R\$ 1,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y),
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Pagas (z)	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	14.965.000,0	14.965.000,0	4.589.602,4	30,7
Provenientes da União	12.265.000,0	12.265.000,0	1.575.607,0	12,8
Provenientes dos Estados	2.700.000,0	2.700.000,0	3.013.995,4	111,6
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	41.000,0	41.000,0	104.035,3	253,7
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII+XXIX+XXX)	15.006.000,0	15.006.000,0	4.693.637,7	31,3

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.252.000,0	7.287.000,0	3.267.207,0	44,8	315.279,2	4,3	315.279,2	4,3
Despesas Correntes	6.976.000,0	6.994.000,0	3.267.207,0	46,7	315.279,2	4,5	315.279,2	4,5
Despesas de Capital	276.000,0	293.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.794.000,0	9.135.000,0	6.654.584,9	72,8	712.548,4	7,8	682.055,2	7,5
Despesas Correntes	7.459.000,0	8.793.000,0	6.654.584,9	75,7	712.548,4	8,1	682.055,2	7,8
Despesas de Capital	335.000,0	342.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.764.000,0	1.764.000,0	300.000,0	17,0	77.244,7	4,4	77.244,7	4,4
Despesas Correntes	1.764.000,0	1.764.000,0	300.000,0	17,0	77.244,7	4,4	77.244,7	4,4
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	501.000,0	559.500,0	215.381,8	38,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	440.000,0	498.500,0	215.381,8	43,2	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	61.000,0	61.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLÁVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 25/04/2022 15:56h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	6.475.000,0	6.143.500,0	3.951.789,0	64,3	1.743.891,5	28,4	1.479.152,7	24,1
Despesas Correntes	6.219.000,0	5.892.500,0	3.951.789,0	67,1	1.743.891,5	29,6	1.479.152,7	25,1
Despesas de Capital	256.000,0	251.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	23.786.000,0	24.889.000,0	14.388.962,7	237,5	2.848.963,8	44,9	2.553.731,8	40,2

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	7.304.000,0	7.339.000,0	3.267.207,0	44,8	315.279,2	4,3	315.279,2	4,3
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	7.860.000,0	9.201.000,0	6.654.584,9	72,8	712.548,4	7,8	682.055,2	7,5
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	1.804.000,0	1.804.000,0	300.000,0	17,0	77.244,7	4,4	77.244,7	4,4
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	513.000,0	571.500,0	215.381,8	38,5	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	25.243.610,0	25.378.110,0	19.762.176,5	146,5	6.115.559,7	51,1	5.662.523,9	45,8
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	42.724.610,0	44.293.610,0	30.199.350,2	319,7	7.220.632,0	67,6	6.737.103,0	62,0
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	42.724.610,0	44.293.610,0	30.199.350,2	319,7	7.220.632,0	67,6	6.737.103,0	62,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Do Ente Federado										
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	184.395.598,1	197.914.029,9	200.495.782,2	203.111.213,0	205.760.761,6	208.444.873,1	211.163.998,3	213.918.594,1	216.709.123,0	219.536.053,8	222.399.861,5
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO

SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 25/04/2022 15:56h



MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		218.533.600,0			
Previsão Atualizada da Receita		218.533.600,0			
Receitas Realizadas		38.337.966,2			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		214.959.000,0			
Créditos Adicionais		3.197.369,8			
Dotação Atualizada		218.156.369,8			
Despesas Empenhadas		94.852.417,7			
Despesas Liquidadas		22.927.733,3			
Superavit Orçamentário		0,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		94.852.417,7			
Despesas Liquidadas		22.927.733,3			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		197.914.029,9			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		868.130,7			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		2.683.352,8			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		-1.815.222,1			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-250.000,0	13.448.061,3	-5.379,2%	
Resultado Primário		-20.755.000,0	10.865.739,8	-52,4%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		15.082.589,8	0,0	22.051,6	15.060.538,2
Poder Legislativo		1.248,2	0,0	0,0	1.248,2
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		11.867.908,9	0,0	48.370,0	11.819.538,9
Poder Legislativo		9.660,3	0,0	0,0	9.660,3
TOTAL		26.961.407,2	0,0	70.421,6	26.890.985,6
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		2.758.808,9	25%	18,5%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		3.051.826,1	70%	68,0%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.371.668,2	15,0%	29,3%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MAIRA BRANCO MONTEIRO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: FLAVIA CAMPOS DE ARAUJO



SEÇÃO III - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 – FME

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da Escola Sônia Braga

Data: 16/05/2022 – 10:00 horas.

Tipo: Menor Preço Global.

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br/licitacao/>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas

Fabricio Viana Antunes Pinheiro
Pres. da Comissão de Licitação de Obras e Fundos Municipais



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 19/2022-SEMSMA Processo 10920/2021.

Objeto: Eventual aquisição de materiais de construção.

Participação: Itens Exclusivo para ME/EPP e Itens de Ampla Concorrência

Tipo: Menor Preço Unitário.

Data: 13/05/2022 – 10:00 horas

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ mediante a apresentação de: contrato social (original ou autenticado), documento de identidade de quem fará a retirada (original), carimbo do CNPJ, e em caso de preposto, documento que confira poderes para retirada; pelo e-mail pmsj.licitacao@gmail.com, mediante o envio dos documentos acima mencionados ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>

Custo do edital: 1 resma de A4.

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Raquel Luz da Silva
PREGOEIRA



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2022 – SEMOB
Processo nº 310/2022

Objeto: Eventual aquisição de baterias.

Participação: Exclusiva de ME/EPP.

Tipo: Menor Preço Unitário.

Data: 20/05/2022 – 10:00 horas

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ mediante a apresentação de: contrato social (original ou autenticado), documento de identidade de quem fará a retirada (original), carimbo do CNPJ, e em caso de preposto, documento que confira poderes para retirada; pelo e-mail pmsj.licitacao@gmail.com, mediante o envio dos documentos acima mencionados ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>

Custo do edital: 1 resma de A4.

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Raquel Luz da Silva
PREGOEIRA



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2022 – SEMSP
Processo 7421/2021.

Objeto: Eventual aquisição e recarga de extintores.

Participação: Exclusiva ME/EPP.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Data: 19/05/2022 – 10:00 horas

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ mediante a apresentação de: contrato social (original ou autenticado), documento de identidade de quem fará a retirada (original), carimbo do CNPJ, e em caso de preposto, documento que confira poderes para retirada; pelo e-mail pmsj.licitacao@gmail.com, mediante o envio dos documentos acima mencionados ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>

Custo do edital: 1 resma de A4.

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Raquel Luz da Silva
PREGOEIRA



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

DESIGNO a servidora THAIS DE OLIVEIRA GLASER, mat. 5710-0, inscrita no CPF nº 794.856.775-53, Coordenadora da Farmácia PMAM/UPA 24H, para ser fiscal do contrato nº 008/2022, em favor da empresa MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO, inscrita no CNPJ nº 20.159.008/0001-02.

Atenciosamente,

Silva Jardim, 19 de abril de 2022.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria de Saúde e Assistência Social
Matrícula nº 2877/0